

EDITAL**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– EDITAL Nº 013/2022
CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 013/2022 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo vinculado ao Edital nº 013/2022, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

EDUCADOR(A) FÍSICO EM SAUDE

| Posição | Inscrição | Nome | Nascimento | Pontuação |
|---------|-----------|-----------------------|------------|-----------|
| 09 | 0438 | Lucas da Cruz Santana | 06/02/1994 | 09 |

ENFERMEIRO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

| Posição | Inscrição | Nome | Nascimento | Pontuação |
|---------|-----------|------------------------|------------|-----------|
| 14 | 0557 | Gabriel Souza Santos | 16/07/1993 | 53 |
| 15 | 0015 | Yasmin Barreto Santana | 11/12/1198 | 53 |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| Posição | Inscrição | Nome | Nascimento | Pontuação |
|---------|-----------|--------------------------|------------|-----------|
| 39 | 1082 | Aline Amanda dos Santos | 19/11/1997 | 57 |
| 40 | 0610 | Marluce Alves de Lima | 01/01/1979 | 51 |
| 41 | 0588 | Luana Oliveira de Jesus | 18/03/1997 | 46 |
| 42 | 0783 | Larissa Lima da Silva | 03/01/1996 | 44 |
| 43 | 0658 | José Reinaldo de Almeida | 03/03/1997 | 44 |
| 44 | 0915 | Layane da Cunha Bispo | 29/04/2000 | 43 |
| 45 | 1049 | Dayane Andrade Santos | 25/08/1989 | 38 |

AGENTE TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA

| Posição | Inscrição | Nome | Nascimento | Pontuação |
|---------|-----------|------------------|------------|-----------|
| 13 | 0649 | Carla dos Santos | 18/04/1981 | 40 |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EDITAL**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



| | | | | |
|----|------|---------------------|------------|----|
| 14 | 0639 | Andréa Melo Moreira | 18/08/1975 | 39 |
|----|------|---------------------|------------|----|

1ª DA CONVOCAÇÃO

Deverá o candidato, comparecer à sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Vereador Olímpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana/SE, (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 30 e 31 de maio de 2023, no horário local de 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Pessoal, para assinarem o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo I) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo II) e a Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos (Anexo III), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

2ª DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos constantes dos Anexos I, II e III desta convocação serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.
- 2.2 Por força do disposto nos subitens 11.3¹ e 11.4² do Edital nº 013/2022, os documentos pessoais dos convocados poderão ser reavaliados no momento de sua contratação.

Itabaiana/SE, em 29 de maio de 2023.

JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

¹ A não observância dos prazos e/ou a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.

² O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EDITAL



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



ANEXO I

Edital nº 013/2022 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o
cargo público de _____ no Processo
Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 013/2022, realizado pela Secretaria
Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e concordância para
edição de contrato para atender Necessidade Temporária de Excepcional
Interesse Público, nos moldes da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de
2019, a vigorar a partir de ____ de _____ de 2023, data em que deverei,
impreterivelmente, comparecer ao local de lotação
(_____), sob pena de
restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Convocado

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EDITAL



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



ANEXO II

Edital nº 013/2022 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o
cargo público de _____ no Processo
Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 013/2022, realizado pela Secretaria
Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do
Decreto Municipal nº 192/2022, venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO
PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Convocado

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EDITAL



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



ANEXO III

Edital nº 013/2022 - PSS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
_, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 013/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 192/2022, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afóra demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Convocado

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>